

PARECER

Conselheira Relatora: Ivana Loraine Lindemann
Processo: 23205.012690/2024-24
Assunto: ALTERAÇÃO EQUIPE TÉCNICA CONTRATO 30//2023/FAPEU/UFFS
Interessado: Êmerson Neves da Silva

I. Histórico

Trata-se de solicitação, com data de 24/05/2024, para alteração de equipe técnica do projeto intitulado “Nas Trilhas da História, Memória e Arqueologia dos Conflitos na Fronteira Sul”, coordenado pelo professor Êmerson Neves da Silva (*campus* Chapecó, SC), sob número de contrato 30/2023 e apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

Na justificativa para alteração da equipe técnica consta que “Os docentes incluídos na equipe técnica contribuirão com o processo da pesquisa de campo e análise das diversas fontes históricas as quais a pesquisa está tratando. Dessa forma, o adensamento do grupo de pesquisadores impactará nos resultados finais do projeto, uma vez que colaborará com a publicação de artigos científicos e do livro, dando amplitude à publicidade das conclusões produzidas no âmbito da pesquisa”.

Ou seja, não haverá exclusão de membros, e sim, inclusão dos docentes Eliane Taffarel, Ederson do Nascimento e Lídia Lúcia Antongiovani, ambos da UFFS, na função de colaboradores, com dedicação de 04 (quatro) horas semanais e durante 16 (dezesesseis meses). Para tanto, foi incluído no processo o Plano de Trabalho atualizado, com indicação das atividades a serem desenvolvidas pelos novos membros.

Ainda, cabe destacar que o objeto do instrumento formal, contrato com a FAPEU, é voltado à “Prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto” mencionado, cujo período de execução está previsto para 01/10/2023 a 31/10/2025. Acerca dos objetivos do projeto são descritos:

Objetivo geral: “Analisar experiências de resistência, patrimônio cultural, lugares de memória e conflitos sociais opostos ao processo de colonialidades estabelecidas na Fronteira Sul no século XX”.

Objetivos específicos: “Analisar a inserção da Fronteira Sul no capitalismo dependente brasileiro e de relações marcadas pela colonialidade do poder; Analisar experiências de resistência e os lugares de memórias representativas de conflitos agrário e dos povos originários na Fronteira Sul; e Elaborar material paradidático, visando apresentar os lugares de memória e a problematização história dos processos sociais representativos desses locais.”

Em relação à justificativa, está exposto que “A presente proposta será realizada pelo NIPEAS/UFFS - Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Estudos Agrários, Urbanos e Sociais, que é composto por docentes dos *campi* da UFFS, contando também com a participação de discentes da graduação/pós-graduação e membros da Comunidade Regional da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). O projeto visa contribuir com a “demanda” existente de estudos sobre o patrimônio cultural no Oeste de Santa Catarina. É fundamental contribuir para a elaboração de uma narrativa crítica da história social da região, dando relevo aos sujeitos sociais e os processos sociotransformadores estruturante do território, bem como viabilizar a formação de professores da rede pública de ensino na perspectiva crítica. A rede pública de educação básica da região através da disciplina de História, em especial, os professores, possui dificuldades de acesso a materiais didático-pedagógicos que abordem a História Regional e a riqueza do patrimônio cultural. Nesse sentido, a presente iniciativa visa produzir e difundir saberes científicos construídos no presente processo de pesquisa com professores da rede de pública de educação básica do Oeste de Santa Catarina. Dessa forma, será compartilhado/trabalhado o livro paradidático no curso de formação de professores, que será realizado para contribuir com a formação de professores de história da região.”

Como resultados esperados os pesquisadores mencionam “Contribuir com os estudos científicos sobre o patrimônio cultural e lugares de memória do Oeste de Santa Catarina. Produzir 02 artigos científicos, um livro paradidático e a disponibilização de espaço virtual para socializar os saberes produzidos com a pesquisa. Também pretende-se envolver estudos no âmbito da pós-graduação sobre as problematizações destacadas ao longo da pesquisa.”

Da equipe técnica inicial fazem parte os professores da UFFS Émerson Neves da Silva, Antônio Luiz Miranda, Jaisson Teixeira Lino, Solange Todero Von Onçay, Denilson da Silva, William Simões e Renilda Vicenzi, além dos membros externos Ernesto Puhl Neto e Fábio Araújo representando a Comunidade Regional. Ainda fazem parte os discentes Marcelo Augusto de Souza, Andréia Richtyelly dos Santos Corassa, Nathan Chraister Santos Lourenço, Laís Amanda Balzan, Tayna Aymê Pelegrini Mohr e Gabriela Maria Andrighi.

O cronograma está detalhadamente descrito, com indicação de etapas/fases, metas, atividades, indicador físico e duração (início e término), assim como também o plano de aplicação dos recursos, num total de R\$ 250.000,00.

Estão previstos como impactos do projeto:

Social: “O projeto produzirá conhecimentos sobre a diversidade do patrimônio cultural da região do Oeste de Santa Catarina/SC, contribuindo para o fortalecimento dos estudos sobre esse tema. Na atualidade, existem poucos trabalhos que abordam essa temática, em especial em relação aos atores sociais e lugares de memória que protagonizaram conflitos sociais no território”.

Econômico: “O projeto também visa capacitar professores da rede pública de educação básica, o que impactará na qualificação da formação humana e por conseguinte, no desenvolvimento econômico da região”.

Ambiental: “A análise do patrimônio cultural e da história regional impactará, através do livro paradidático e artigos científicos produzidos pela pesquisa, no desenvolvimento da consciência crítica da população em geral sobre o desenvolvimento sustentável”.

Por fim, foram anexadas também ao processo, as devidas declarações/autorizações dos docentes interessados/chefia imediata para inclusão na equipe do projeto.

II. Relatório Técnico

A solicitação está adequadamente apresentada e justificada, em conformidade com as bases legais e seguiu o fluxo de tramitação necessário à aprovação.

III. Voto do Relator

Considerando a documentação apresentada no processo, recomenda-se a APROVAÇÃO da referida solicitação, sem prejuízo das discussões junto ao pleno da CPPGEC.

Passo Fundo, RS, 25 de junho de 2024.

Ivana Loraine Lindemann
Membro do CONSUNI/ CPPGEC